Resolução nº : 10792/98
Protocolo nº : 14566/94
Origem : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : EDUARDO MACEDO BACELLAR
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 7561/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 21 de julho de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA